



# SENADO FEDERAL

## **REQUERIMENTO Nº 160, DE 2011.**

Solicita remessa de Projeto de Lei da Câmara- nº 55/2007, para apreciação pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 214 'caput' c/c art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja remetido o Projeto de Lei da Câmara nº 55/2007, para apreciação pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária- CRA.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº55, de 2007 (PL nº 2.938, de 2004, na Casa de origem), modifica dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Referido PLC tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ e, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

No entanto, o PLC nº 55/2007, não passou pelo crivo de apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária- CRA, muito embora traga em seu bojo assunto de competência da referida Comissão, nos termos regimentais (Regimento Interno do Senado Federal).

Em face da grande relevância do presente Projeto de Lei e, em razão das competências precípua da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, justifica-se pois, que o mesmo seja encaminhado para apreciação na referida Comissão.

Sala das Sessões,

Senador **WALDEMIR MOKA**

Publicado no **DSF**, em 03/03/2011.